

## Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD



## COMUNICADO Nº 002/2024-PROGRAD/UECE

(12 de abril de 2024)

Dispõe sobre o Resultado definitivo (após recurso) da analise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2024.2.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, torna publico as seguintes informações referentes ao Resultado definitivo (após recursos) da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso – 2024.2, regulamentado pelo Edital Nº 07/2024-GR – Reitoria, 21 de fevereiro de 2024.

- Não houve recurso referente ao indeferimento de isenção.
- No Anexo I deste Comunicado encontra-se o resultado definitivo (após recurso) da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2024.2.
  - 2.1 Os candidatos com pedido de isenção deferido terão sua solicitação automaticamente efetivada pela CEV/UECE, sem a necessidade de preenchimento de um novo pedido.
  - 2.1.1 O deferimento do pedido de isenção não implica na aceitação da readmissão ao curso, ficando a solicitação na dependência da análise da situação acadêmica do aluno pela Comissão de Readmissão Após Abandono de Curso.
- 3. Os candidatos com pedido de isenção indeferido poderão acessar o endereço eletrônico (www.uece.br/cev), ir ao link solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso 2024.2 no período determinado no cronograma de eventos do Edital Nº 07/2024-GR Reitoria, 21 de fevereiro de 2024, para preenchimento da ficha de Readmissão Após Abandono de Curso que somente poderá ser feito pelo próprio interessado via internet, gerá-la e imprimí-la, gerar e imprimir o DAE para pagamento.
  - 3.1 O pagamento deverá ser realizado até a data do vencimento do DAE conforme item 2.3, letras "b" e "c" do Edital № 07/2024-GR Reitoria, 21 de fevereiro de 2024.

Fortaleza, 12 de abril de 2024

Profa. Dra. Maria José Camelo Maciel Pró-Reitora de Graduação/UECE



## Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD



## ANEXO I DO COMUNICADO Nº 002/2024-PROGRAD/UECE, DE 12/04/2024

Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de solicitação de Readmissão Após Abandono de Curso - 2024.2

PEDIDO	NOME	PARECER	MOTIVO
02	Andreza Iasmin Santiago Souza	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
03	Andreza Iasmin Santiago Souza	DEFERIDO (ACEITO)	
04	Leonardo Ferreira Militao	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
05	Francisco Eronildo Rodrigues Correia	DEFERIDO (ACEITO)	
06	Ana Julya Messias de Moura	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
07	Leonardo Ferreira Militao	DEFERIDO (ACEITO)	N=1
08	Antonia Telma Rodrigues Veras	DEFERIDO (ACEITO)	
09	Artemio Araujo Cunha	DEFERIDO (ACEITO)	
10	Andresa Maria Rocha Brandao	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
11	Beatriz Aparecoda Araujo dos Santos	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
12	Beatriz Aparecida Araujo dos Santos	DEFERIDO (ACEITO)	
13	Braitner Rilmar Santos Costa	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO
14	Gabriela Carneiro Silva	INDEFERIDO (NÃO ACEITO)	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO

••• •••